



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 161/2020

Ementa: Designa a equipe de Pregoeiros e Equipe de Apoio, para o Exercício 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a licitação na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

Considerando o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro DE 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo como Pregoeiros e Equipe de Apoio:

Pregoeiros:

Núbia Maria Lopes Vêras – Mat. 82033

Sérgio Luis Pegado Lemos – Mat. 87057

Wallas Tomáz dos Santos – Mat. 11184

Equipe de Apoio:

Dickson Cirilo Andrade Netto Filho – Mat. 13205

Nélio dos Santos Souza – Mat. 14215

Antônio Miranda de Moraes – Mat. 15225

Art. 2º Os servidores designados como Pregoeiros no art. 1º desta Portaria poderão atuar como equipe de apoio nas licitações em que não estejam pregoando.

Art. 3º Os servidores designados como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio exercerão estas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021 e tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 21 de dezembro de 2020

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN